

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 212, DE 06 DE MAIO DE 2022

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 1.647, de 21 de fevereiro de 2022, em face do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, conforme o Edital de nº 025/2022, o Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 029/2022, o Edital de Convocação nº 32/2022,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora **MARIA LUCIA MAYER**, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 7.136.230-2 SSP/PR e CPF sob o Nº 025.059.499-48, para exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 40 HORAS**, modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no período de 06 de maio de 2022 a 05 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 06 DE MAIO DE 2022.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal